



Câmara Municipal de Timbó Estado de Santa Catarina

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO LICITATORIO Nº 08/2013 PREGÃO Nº 02/2013

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às nove horas, o Pregoeiro acompanhado da sua Equipe de Apoio, nas dependências da Câmara Municipal de Timbó, situada na Rua Germano Brandes, 711, sala 11, Centro, Timbó (SC), designado pela Portaria nº 09/2013, de 18/02/2013, para, na forma da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do Pregão Presencial 02/2013, objeto do Processo Licitatório nº 08/2013, destinado a Aquisição de aparelhos de ar condicionado, modelo Split, com instalação, para a Câmara Municipal de Timbó (SC), conforme Anexo I, nos termos da minuta de contrato constante do Anexo V, do Edital de Pregão Presencial nº. 02/2013. Iniciada a sessão no horário estabelecido pelo Edital, o Pregoeiro conferiu a autenticidade dos documentos apresentados pela empresas **Tecnoponto Eletrodomésticos e Eletrônicos Ltda. EPP e AKON LTDA - ME**. Recebeu os documentos de credenciamento das empresas **Tecnoponto Eletrodomésticos e Eletrônicos Ltda - EPP e AKON LTDA - ME**, bem como os envelopes contendo a proposta de preço (envelopes nº 01), que foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes. O Pregoeiro procedeu a abertura dos envelopes contendo a proposta de preço da empresa **Tecnoponto Eletrodomésticos e Eletrônicos Ltda - EPP**, que apresentou proposta para o Item I no valor de R\$ 16.200,00, para o Item II no valor de R\$ 9.700,00, para o Item III no valor de R\$ 14.380,00, para o Item IV no valor de R\$ 7.190,00, para o Item V no valor de R\$ 12.800,00, para o Item



Câmara Municipal de Timbó Estado de Santa Catarina

VI no valor de R\$ 3.650,00, para o Item VII no valor de R\$ 3.280,00, para o Item VIII no valor de R\$ 6.960,00 e para o Item IX no valor de R\$ 79.600,00; a empresa **AKON LTDA -ME** apresentou proposta para o Item I no valor de R\$ 16.188,00, para o Item II no valor de R\$ 9.690,00, para o Item III no valor de R\$ 14.378,00, para o Item IV no valor de R\$ 7.189,00, para o Item V no valor de R\$ 12.790,00, para o Item VII no valor de R\$ 3.270,00 e para o Item VIII no valor de R\$ 6.954,00. Analisadas e rubricadas as propostas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e representantes credenciados, verificou-se que o preço ofertado pela empresa **Tecnoponto Eletrodomésticos e Eletrônicos Ltda – EPP**, referente ao Item IX, é superior a planilha estimativa de preços, estando em desacordo com o item 4.1, letra “c” do Edital, sendo desclassificada nesse item. Realizados os lances verbais e negociação com as empresas participantes, conforme os critérios estabelecidos no Edital. O Item I foi vencido pela empresa Tecnoponto Eletrodomésticos e Eletrônicos Ltda – EPP, com o valor de R\$ 16.138,00. O Item II foi vencido pela empresa Tecnoponto Eletrodomésticos e Eletrônicos Ltda – EPP com o valor de R\$ 9.640,00. O Item III foi vencido pela empresa Tecnoponto Eletrodomésticos e Eletrônicos Ltda – EPP no valor de R\$ 14.228,00. O Item IV foi vencido pela empresa Tecnoponto Eletrodomésticos e Eletrônicos Ltda – EPP, com o valor de R\$ 7.139,00; O Item V foi vencido pela empresa Tecnoponto Eletrodomésticos e Eletrônicos Ltda – EPP com o valor de R\$ 12.740,00. O Item VI foi vencido pela empresa Tecnoponto Eletrodomésticos e Eletrônicos Ltda – EPP com o valor de R\$ 3.600,00. O Item VII foi vencido pela empresa Tecnoponto Eletrodomésticos e Eletrônicos Ltda – EPP com o valor de R\$ 3.220,00. O Item VIII foi vencido pela empresa Tecnoponto Eletrodomésticos e Eletrônicos Ltda – EPP com o valor de R\$



Câmara Municipal de Timbó

Estado de Santa Catarina

6.900,00. O Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas que apresentaram as melhores Propostas, e, após análise da documentação, constatou-se que os documentos de habilitação jurídica e fiscal exigidos no Edital foram atendidos, sendo declarada vencedora dos Itens I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII a empresa Tecnoponto Eletrodomésticos e Eletrônicos Ltda – EPP. Não havendo manifestação dos presentes, em especial com relação ao interesse em recorrer da decisão, o Pregoeiro adjudicou os objetos da licitação à empresa declarada vencedora. Nada mais havendo a relatar, o Pregoeiro encerrou a Sessão com a lavratura desta ata, assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das licitantes presentes. Esta ata será extratada e publicada Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

PREGOEIRO: _____

Equipe de Apoio:
